

24 OUT 2018

#QUADRO NEGRO

## BEMPARANÁ

# Juiz manda bloquear bens de Richa, Plauto e Rossoni

Ex-governador e deputados são acusados de participar de esquema de desvio

Narley Resende

Uma liminar concedida pela Justiça do Paraná determina o bloqueio de até R\$ 27 milhões em bens do ex-governador Beto Richa (PSDB). A decisão foi assinada em 11 de outubro pelo juiz Eduardo Lourenço Bana, da 5.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, mas só ontem veio a público. Atendendo a um pedido do Ministério Público Estadual, o juiz bloqueia um total aproximado de até R\$ 265 milhões de Richa e mais 11 investigados na Operação Quadro Negro, além da empresa Valor Construtora. Entre os alvos da medida estão o deputado estadual Plauto Miró (DEM) e o deputado federal Valdir Rossoni (PSDB), que devem ter até R\$ 27 milhões bloqueados cada um.

Todos foram denunciados em ação de improbidade administrativa movida no dia 1º de outubro pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria), do Ministério Público do Paraná. O bloqueio de bens considera eventual dano material, dano moral coletivo e multa civil.

Além de Richa, Rossoni e Plauto, tiveram os bens bloqueados Edmundo Rodrigues da Veiga Neto, ex-diretor-geral da Secretaria de Estado da Educação (Seed); Eduardo Lopes de Souza, delator da operação e dono da Valor Construtora; Evandro Machado, engenheiro e ex-coordenador de fiscalização da Seed; Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, ex-secretário da Fazenda; Marilane Aparecida Fermino, assessora do ex-diretor-geral da Seed; Maurício Fanini, ex-diretor de Engenharia e Orçamentos da Superintendência de Desenvolvimento Educacional (Sude); Tatiane de Souza e

Vanessa Domingues, “sócias-laranjas” da Valor; Viviane Lopes de Souza, irmã de Eduardo; e a própria Valor Construtora.

Aditivos - Entre os três políticos, apenas Plauto conseguiu se reeleger deputado estadual neste ano. Richa foi candidato ao Senado e Rossoni à reeleição na Câmara Federal. A ação apura desvios de verbas públicas de escolas sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação entre os anos de 2012 e 2015. A ação diz respeito a aditivos contratuais assinados pelo ex-governador, com envolvimento dos deputados Rossoni e Plauto.

De acordo com o juiz, as constatações do Ministério Público evidenciam a prática de atos de improbidade administrativa e enriquecimento ilícito. “A partir dos documentos que acompanham a petição inicial, observa-se que eles ou tiveram participação na aparente fraude, inclusive por meio de função pública, ou atuaram na tentativa de ocultar bens”, despacho o juiz Eduardo Lourenço Bana.

A ação “envolve, especificamente, oito aditamentos contratuais pleiteados pela empresa Valor e autorizados pela Administração Pública em dezembro de 2014, que acresceram significativamente os valores originais dos contratos de forma absolutamente injustificada, fraudulenta e eivada de vícios, somando o montante de R\$ 4.924.683,31”.

De acordo com o despacho, os documentos que acompanham a petição inicial apontam que os oito aditivos contratuais firmados entre a empresa Valor e o Estado do Paraná em

dezembro de 2014 são referentes às obras executadas em oito escolas. De acordo com o Gepatria, para vencer as licitações das obras de oito colégios, a Valor foi orientada por Maurício Fanini a adotar como estratégia oferecer descontos no certame, beirando o limite legal máximo, de modo a afastar o interesse de concorrentes, e “repor” com a aprovação dos aditivos.

**CONTINUA**

# BEMPARANÁ

## CONTINUAÇÃO

### Tucano teria mudado sistema de controle

24 OUT 2018

Segundo o Ministério Público, o ex-governador Beto Richa (PSDB) alterou o sistema de controle e fiscalização de obras, transferindo competências que antes eram da Secretaria de Obras para a Secretaria da Educação e diretamente para o órgão executor dos convênios de construção – a Superintendência de Desenvolvimento da Educação, sob a diretoria de Maurício Fanini, delator da operação. “Essa alteração de competências materiais da administração pública não foi fortuita, pelo contrário, tratou-se de providência articulada pelo então governador, o requerido Carlos Alberto Richa”, diz a petição inicial do Ministério Público.

Parte das investigações é baseada em delação do dono da Construtora Valor Eduardo Lopez de Souza. A Quadro Negro apura desvios de R\$ 30 milhões da construção e reforma de escolas estaduais. Os promotores relacionam os nomes de 14 testemunhas entre elas está o ex-secretário da Educação e senador eleito Flavio Arns (Rede); o empresário Jorge Atherino, preso na Operação Piloto, 53ª fase da Lava Jato; e o ex-deputado Tony Garcia, delator da Operação Rádio Patrulha.

**Defesa** - Em nota, a assessoria do ex-governador Beto Richa, afirmou que “a defesa só irá se manifestar no processo”. A assessoria de Plauto Miró também enviou nota. “O Deputado Plauto Miró já prestou os devidos esclarecimentos sobre o assunto para o Ministério Público, e somente se manifestará sobre o fato perante o Poder Judiciário, quando for oficialmente intimado para tanto”, diz o texto. O advogado Cid Campelo, que representa Valdir Rossoni, afirmou que seu cliente “não foi citado dos termos da ação e do despacho. Quando isso acontecer vai pedir a revogação pois não cometeu nenhum ato de improbidade administrativa”. A reportagem não conseguiu contato com os outros citados.

# BEMPARANÁ

JÔNATAS PIRKIEL

24 OUT 2018

# A CONDOTA E O DIREITO PENAL

## A Ordem institucional e a estabilidade das instituições

Vivemos a reta final de uma disputa eleitoral, de métodos e formas, jamais vistas na República. Há que se entender que duas correntes de opinião, longe de se falar em ideologia, se confrontam, quer para mudar o sistema vigorante há mais de trinta anos, ou para mantê-lo vigente.

A ruptura de uma ordem dominante nem sempre é fácil e o enfrentamento põe à prova a estabilidade das instituições republicanas, importantes e necessárias para a preservação do estado democrático. Fora do respeito às diferenças de pensamento e de opinião nada pode ser tolerado, sob pena de sucumbirmos à própria civilidade e comprometermos a alternância de “poder”. Até mesmo como forma de oxigenar a democracia.

Este confronto de posições exige das instituições maturidade e discernimento suficiente para garantir a preservação da ordem e da garantia da livre expressão do pensamento, ainda quando não se concorde com ele. Porém, o tratamento deve ser igualitário quando se trata de apreciar as razões dos opositores. Não se admite dois pesos e duas medidas. Da mesma forma que não se pode concordar com posições extremadas que objetivem desconstituir a dignidade da pessoa humana, a livre manifestação do pensamento e o estado democrático de direito.

E os poderes constituídos da Nação, ainda que possam ter seus defeitos e seus equívocos, devem ser respeitados para a garantia da ordem constitucional. Particularmente o Poder Judiciário, cuja instância maior, o Supremo Tribunal Federal, que se encontra no “olho do furacão”. Independentemente das críticas que sofre, o que não se pode admitir é a sua agressão de forma gratuita e desproposita, as quais devem ser apuradas dentro dos mecanismos democráticos dos quais dispomos. Com imparcialidade, serenidade e com o uso dos mecanismos institucionais de que dispomos, de forma a coibir excessos e garantir a ordem democrática.

\*O autor é advogado na área criminal  
(jonataspirkriel@terra.com.br)

24 OUT 2018

# BEMPARANÁ

EUCLIDES MORAIS

## # QUESTÃO DE DIREITO PÚBLICO Suspensa contribuição (PSS) de trabalhador já aposentado

Um aposentado que continua trabalhando conseguiu na Justiça Federal o direito de não mais contribuir para os cofres do INSS. A decisão do Juizado Especial Federal de Campinas determinou a suspensão do desconto no contracheque do segurado do valor relativo à contribuição e, que o empregador deixe de recolher a sua parte, em homenagem ao princípio de que toda contribuição deve reverter em retribuição.

Se o trabalhador não tem direito de reverter essa contribuição em seu benefício e nem a uma revisão da sua atual aposentadoria, nada mais justo do que deixar de contribuir.

O iluminado Julgador concedeu uma TUTELA PROVISÓRIA para suspender a cobrança da contribuição. A decisão determina ainda que caso o segurado mude de emprego, tanto ele quanto o novo patrão estão dispensados da contribuição para o INSS.

“Defiro o pedido de tutela provisória para determinar que a União e o INSS se abstenham de exigir contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento da parte autora, e bem assim de seu empregador, quanto ao vínculo empregatício atual e/ou futuramente mantido”.

Decreto que os valores da contribuição previdenciária sejam depositados em conta judicial a ser aberta pelo empregador a partir da ciência da decisão e, que devem ser mantidos na conta até o julgamento definitivo da ação, mas não determinou a restituição dos valores cobrados indevidamente. Evidente que o INSS recorrerá dessa decisão da 1ª instância.

Arre que o Poder Judiciário está acordando, tardiamente, para deixar de agir como mero ente arrecadador do Estado e fazer valer a garantia constitucional dignidade humana.

O trabalhador aposentado que continua trabalhando não pode continuar contribuindo em troca de nada, senão por outras tantas nobres razões, porque isso escancara o enriquecimento sem causa da nossa incorrigível autarquia previdenciária.

\*Euclides Morais- advogado (euclides@direitopublico.adv.br)

24 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Tal como o filho, Bolsonaro atacou Supremo na pré-campanha eleitoral

Candidato à Presidência também afirmou que ministros do tribunal legitimam a corrupção

Rubens Valente

BRASÍLIA Apenas quatro meses antes de mandar uma carta ao STF nesta segunda-feira (22) pedindo desculpas a respeito de declarações de seu filho contra a corte, o próprio candidato Jair Bolsonaro (PSL-RJ) disse que os ministros do tribunal estão "legitimando a corrupção", que suas decisões têm "envergonhado a todos" e sugeriu que não há isenção, mas sim um "péssimo exemplo", no tribunal.

Afirmou ainda que iria ampliar o número de ministros, de 11 para 21, como forma de "dar um recado" ao Supremo.

As declarações do candidato contra os ministros do STF ocorreram em pelo menos dois momentos na pré-campanha eleitoral deste ano, em junho e julho passados, mesma época das declarações de seu filho. Em julho, durante uma palestra em um cursinho para candidatos a concursos públicos no Paraná, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) atacou o STF e disse que apenas um soldado e um cabo conseguiriam fechar o tribunal.

O Painel da Folha revelou que, dez dias antes da palestra, Eduardo proferiu um discurso de enfrentamento à corte em uma audiência pública sobre a importância do voto

impresso. "Quero ver alguém reclamar quando estiver num momento de ruptura mais doloroso do que colocar dez ministros a mais na Suprema Corte. Se esse momento chegar, quero ver quem vai pra rua fazer manifestação pelo STF", concluiu.

Após o vídeo com seu filho ter viralizado neste domingo (21), Bolsonaro desautorizou Eduardo, dizendo que a fala dele era um absurdo, e enviou uma carta de desculpas ao STF. Contudo, entrevistas anteriores concedidas por Bolsonaro mostram que Eduardo apenas radicalizou a imagem negativa que seu pai fez dos ministros do STF.

Apenas dez dias antes da fala do seu filho, durante entrevista ao programa Cidade 190, da TV Cidade de Fortaleza (CE), em 30 de junho, Jair Bolsonaro foi indagado pelo apresentador se convidaria o juiz federal da Operação Lava Jato em Curitiba (PR), Sergio Moro, para ocupar vaga no STF.

"Da minha parte, tudo bem, não sei se ele aceitaria integrar essa corte, mas com pessoas do perfil dele a gente muda com toda certeza as decisões do Supremo Tribunal Federal, que lamentavelmente têm envergonhado a todos nós."

Bolsonaro afirmou que pretendia reduzir o número de ministérios, caso seja eleito, mas no caso do STF ele queria ampliar o número de ministros. Fez várias críticas à atual composição do STF.

"É uma maneira de você botar dez isentos lá dentro. Porque da forma como eles têm decidido as questões nacionais, nós realmente não podemos sequer sonhar em mudar o destino do Brasil. Eles têm poderes para muita coisa, estão decidindo a questão até se nós podemos privatizar alguma coisa sem a participação do Parlamento ou não."

Dias depois, em 6 de julho, Bolsonaro voltou a ser questionado, em entrevista aos jornalistas Mariana Godoy e Mauro Tagliaferri na RedeTV!, sobre a sua intenção de ampliar o número de ministros.

"A minha proposta de aumentar mais dez: estou dando um recado para o Supremo. Cada um tire as suas conclusões que bem entender. A forma de nós equilibrarmos o Supremo para que ele aja estritamente de acordo com o que reza a nossa Constituição é botar dez pessoas isentas lá dentro. Com o perfil de quem? De Sergio Moro. É uma proposta minha."

CONTINUA

Indagado por Tagliaferri se, ao agir assim, não estaria repetindo o exemplo do ditador Hugo Chávez na Venezuela, Bolsonaro não respondeu.

O candidato enfileirou uma série de críticas ao STF, mencionando o ministro Ricardo Lewandowski, que no final de junho concedeu uma decisão liminar segundo a qual uma empresa estatal só poderia ser privatizada após aprovação do Congresso Nacional.

A decisão ainda seria analisada pelo plenário do tribunal, mas Bolsonaro partiu para o ataque na entrevista à RedeTV!. “O ministro Lewandowski acabou de dar uma liminar [dizendo] que qualquer privatização tem que passar pelo Congresso. Eu entendo que é uma liminar política para atender interesses de companheiros do PT”, declarou.

“O grande foco onde se criam esses militantes de esquerda são nas estatais, um cabidão de emprego. O que eu lamento do nosso Supremo Tribunal Federal: eles não podem legislar. Estão legislando. Legislam para tudo lá, praticamente. O Conselho Nacional de Justiça também legisla”.

Ele atribuiu ao STF parte da responsabilidade pela “situação como está no Brasil”, em referência à insegurança.

“Quem levou a esse estado de coisa? Em parte nós, políticos, e o Supremo Tribunal

Federal escancarando aí as portas dos presídios para todo mundo sair de lá. Olha o [ex-ministro do PT] José Dirceu, condenado a 30 anos de cadeia, de repente ganhou uma liminar do [ministro Dias] Toffoli, que foi advogado do PT, e inclusive nem tornezeira vai usar. Não sou eu que vou botar [os novos dez ministros], eu vou indicar e o

Senado vai ter que aprovar. Se o Senado não topar, amém, vamos continuar com esse Supremo que está aí.”

Procurada, a assessoria de Bolsonaro não havia dado retorno a um pedido de esclarecimentos sobre o assunto até a conclusão desta edição. A coordenação política da campanha não foi localizada.

“

É uma maneira de você botar dez isentos lá no STF. Porque da forma como eles têm decidido as questões, nós não podemos sequer sonhar em mudar o Brasil. Eles estão decidindo a questão até se nós podemos privatizar alguma coisa

Jair Bolsonaro

## Nem ditadura fechou Supremo, afirma Gilmar Mendes

BRASÍLIA As declarações do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) de que bastariam um soldado e um cabo para fechar o STF foram criticadas nesta terça-feira (23) pelo ministro Gilmar Mendes.

“Nem os militares fecharam o STF. Houve cassação de mandatos de três ministros em 1969, mas não houve fechamento de tribunal, de modo que esse tipo de referência é absolutamente impróprio, precisa ser repudiado e acho que o país tem que voltar a respirar ares democráticos, independente de resultado eleitoral”, disse.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, defendeu que as instituições sejam respeitadas “não apenas por atos, mas também por palavras”. “A palavra importa. As atitudes devem expressar respeito às instituições, mas também há um limite para o modo como nos expressamos. Muitas vezes o desrespeito vem pela fala”, declarou.

24 OUT 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### STF pede apuração de general da reserva que critica Rosa

Reynaldo Turollo Jr.  
e Rubens Valente

BRASÍLIA A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal pediu providências à Procuradoria-Geral da República para investigar os responsáveis por um vídeo com críticas a ministros da corte e à presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Rosa Weber.

O vídeo foi gravado pelo coronel da reserva do Exército Carlos Alves, que mora no Rio. A corporação informou que também pediu investigação ao Ministério Público Militar.

No vídeo, o coronel chama a presidente do TSE de “salafrária, corrupta e incompetente” por ter se reunido com partidos que solicitaram uma investigação sobre reportagem da Folha, que revelou que empresas pagaram pelo impulsivamento de mensagens anti-PT no WhatsApp.

Celso de Mello repudiou o “discurso imundo, repugnante”. Gilmar Mendes defendeu a confiabilidade das urnas. Edson Fachin se solidarizou.

O comandante do Exército, general Eduardo Villas Bôas, encaminhou representação ao Ministério Público Militar para que se investigue possível ilegalidade. Em nota, disse que “o referido militar afronta diversas autoridades e deve assumir as responsabilidades por suas declarações.”

Procurado pela reportagem, o coronel da reserva não foi localizado até a conclusão desta edição.

### Após auditoria, Justiça descarta fraude em urnas

As auditorias de urnas eletrônicas realizadas em cinco estados na semana passada, depois de queixas de eleitores, concluíram que não havia indícios de fraude na votação realizada no primeiro turno. Em relatórios, a Justiça Eleitoral afirmou que as urnas estavam “em perfeitas condições de uso e funcionamento”, e que “não houve nenhum indício de fraude ou defeitos”.

As fiscalizações foram realizadas nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais, entre quinta (18) e sábado (20). As apurações atenderam a pedidos de eleitores e do PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro, que se queixaram de que a foto do candidato não aparecia na urna.

# FOLHA DE S. PAULO

## STF arquiva inquérito sobre ministro tucano Aloysio Nunes

Reynaldo Turollo Jr.

24 OUT 2018

BRASÍLIA Por 3 votos a 2, a Segunda Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) mandou arquivar nesta terça-feira (23) um inquérito derivado da delação da Odebrecht que tinha como alvo o ministro tucano Aloysio Nunes (Relações Exteriores).

O ministro era suspeito de receber da empreiteira, por meio de caixa dois, R\$ 500 mil para sua campanha ao Senado em 2010. Os recursos teriam relação com obras viárias do governo de São Paulo, na época em que o governador era José Serra (PSDB).

Em uma manifestação de outubro do ano passado, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirmou considerar “fato incontroverso que houve o repasse de recursos para a campanha do senador Aloysio Nunes”.

A defesa de Nunes pediu arquivamento sob o argumento de que diligências mostraram que as acusações eram improcedentes.

Em 7 de agosto, o relator do inquérito, Gilmar Mendes, negou o pedido da PGR para enviar o caso à primeira instância e atendeu ao pedido da defesa para arquivar a investigação. Ao proferir seu voto, Gilmar citou precedentes recentes de colegas da corte que também arquivaram investigações à revelia do Ministério Público.

Após o voto de Gilmar, o ministro Edson Fachin pediu vista para analisar melhor o caso. No último dia 25 de setembro, Fachin levou seu voto pela continuidade da investigação.

Dias Toffoli, em agosto, acompanhou o voto de Gilmar em favor do arquivamento. Já Celso de Mello concordou com Fachin. Com o placar em 2 a 2, o ministro Ricardo Lewandowski pediu vista. Nesta terça, ele deu seu voto, determinando o encerramento da apuração.

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

24 OUT 2018

**FORA,  
PF**

O acordo entre Rodrigo Maia (DEM-RJ) e a campanha de Jair Bolsonaro (PSL-RJ) para mudar a lei do estatuto do desarmamento prevê que a Polícia Federal perderá o poder discricionário de conceder ou não a posse de arma a um cidadão brasileiro.

**FORA2** Pela lei hoje em vigor, ainda que a pessoa cumpra os requisitos, a PF pode recusar o registro se considerar que o cidadão não precisa de uma arma de fato.

**MEIO TERMO** As demais regras de posse e porte de armamentos em regiões urbanas, se depender do grupo de Maia, não serão flexibilizadas.

**RANKING** Hoje só membros das Forças Armadas, policiais, guardas, agentes penitenciários e seguranças privados podem carregar arma — ou aquelas que demonstrem que estão em atividade profissional de risco.

**NO MÍNIMO** Pelas conversas preliminares entre Maia e os apoiadores de Bolsonaro, a idade mínima para a posse de arma deve seguir a mesma: 25 anos.

**TÁCARO** O TJ-SP (Tribunal de Justiça de SP) julgou um número recorde de ações contra planos de saúde nos primeiros nove meses de 2018: 24.623, ou 130 decisões por dia útil.

Do total, 52% foram motivadas por negativas de coberturas e tratamentos e 28%, por reajustes de mensalidades.

**RECORDE** É o maior volume já registrado desde 2011, quando a Faculdade de Medicina da USP começou a coletar dados do setor. Naquele ano, 5.141 ações foram julgadas entre janeiro e setembro.

**CURVA** O número cresceu mesmo com a diminuição do número de clientes de planos de saúde em SP, que caiu de 18,6 milhões em 2014 para 17,2 milhões neste ano.

## PAINEL DO LEITOR

### Bolsonaro e o Supremo

No domingo, fui dormir com uma sensação de ameaça e profunda tristeza. Ver o filho de Jair Bolsonaro flertando com o fechamento do Supremo Tribunal Federal e o pai vociferando contra os “vermelhos” que serão “banidos” me fez temer pela institucionalidade que herdei da redemocratização. Achei que o desafio geracional fosse a conquista da prosperidade econômica e a distribuição de renda, mas as frases do clã me trouxeram uma nostalgia de autoritarismo que eu só conhecia dos livros.

Felipe Eduardo L. Braga (Osasco, SP)

Talvez as palavras de Eduardo Bolsonaro sobre fechar o Supremo tenham ocorrido em um momento de forte emoção e não expressem seu verdadeiro pensamento. Mas, que o Poder Judiciário tem de ser mudado de cabo a rabo, tem sim.

Moyses Cheid Junior

(São Bernardo do Campo, SP)

24 OUT 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## Construtoras são condenadas por sobrepreço de R\$ 89 milhões

Juiz de PE viu superfaturamento em obra de OAS, Queiroz e Odebrecht, que negou em delação da Lava Jato

José Marques

SÃO PAULO A Justiça Federal de Pernambuco condenou as empreiteiras Odebrecht, Queiroz Galvão e OAS, em ação civil, por prejudicarem os cofres públicos em R\$ 89 milhões devido a sobrepreço na implantação de sistema de abastecimento de água.

A obra em questão, o Sistema Produtor Pirapama, é citada na delação da Odebrecht, embora a empresa sempre tenha dito que não houve superfaturamento nas construções que mencionou em seu acordo com a força-tarefa da Lava Jato.

Além de ressarcir o valor, cada uma das empreiteiras foi condenada a pagar multa de R\$ 15 milhões pelo prejuízo. Elas formavam um consórcio que tocava o sistema.

O governo federal havia destinado inicialmente R\$ 480 milhões a essa obra.

Ainda foram condenados três membros da cúpula da Compesa (companhia de saneamento pernambucana), entre eles o atual presidente do órgão, Roberto Cavalcanti Tavares, o ex-presidente João Bosco Almeida e a ex-diretora Ana Maria de Araújo Torres Pontes. O pagamento

dos R\$ 89 milhões deve ser dividido entre todos os réus.

Os representantes da Compesa também teriam que pagar multa. Para Almeida, que era presidente do órgão à época, o valor é de 50 vezes em relação à última remuneração que recebeu no cargo. Já para os outros dois é de 25 vezes em relação à remuneração do posto que ocupavam.

Foi o ex-diretor da Odebrecht no Nordeste João Pacífico que citou Pirapama no acordo. Segundo ele, foi feito um “entendimento de mercado”, com o conhecimento do ex-governador Eduardo Campos, que privilegiou as empreiteiras na licitação.

A ação civil contra as empreiteiras e os membros da Compesa foi oferecida em 2014 pelo Ministério Público Federal de Pernambuco, que também já afirmou que irá preparar ações civis por superfaturamento em outras obras mencionadas no acordo de leniência (espécie de delação de empresas).

Eles entendem que, embora tenham aderido ao acordo, não estão limitados a propor novas ações por superfaturamento. A acusação

da Procuradoria foi baseada em relatórios do Tribunal de Contas da União.

A decisão contra as empreiteiras é do juiz Rodrigo Vasconcelos Coêlho de Araújo, da 35ª Vara Federal de Pernambuco. Segundo ele, houve “plena consciência [das empreiteiras] de que estavam recebendo o pagamento dos tubos de ferro fundido e de aço carbono com sobrepreço”.

### Empreiteira afirma que vai recorrer de sentença judicial

#### OUTRO LADO

Questionada sobre a decisão da Justiça Federal, a Odebrecht informou, em nome do consórcio, “que recorrerá da sentença prolatada pelo juízo de primeira instância em agosto de 2018 por não concordar com esta decisão”.

As construtoras OAS e Queiroz Galvão afirmaram que não irão se manifestar.

A Folha apurou que o consórcio deve basear sua defesa no entendimento de que há divergências entre os valores apresentados pelo Ministério Público e os do TCU e apontar que relatório preliminar do tribunal não apontava superfaturamento.

A defesa dos representantes da Compesa foi procurada, mas não se manifestou. À Justiça, eles disseram que não participaram do procedimento licitatório nem da confecção da planilha de preços, além de informar que não existe decisão definitiva do TCU sobre o caso.

24 OUT 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Justiça manda bloquear bens de Richa e outros investigados na Quadro Negro

*Justiça não especificou qual o valor bloqueado nas contas do ex-governador Beto Richa*

Vitor Struck  
*Reportagem Local*

O juiz Eduardo Lourenço Bana, da 5ª Vara de Fazenda Pública de Curitiba, determinou o bloqueio de bens do ex-governador do Paraná, Beto Richa (PSDB). A decisão é do dia 11 de outubro e não especifica quanto foi bloqueado, no entanto o pedido do Ministério Público para a indisponibilidade dos bens do tucano é de R\$27 milhões. As informações são da RPC TV.

Além de rixa, foi determinado o bloqueio dos bens dos deputados estaduais Plauto Miró (DEM) e Valdir Rossoni (PSDB), e outros dez investigados no âmbito da Operação Quadro Negro. Dentre eles o proprietário da construtora Valor, Eduardo Lopes de Souza, e o ex-diretor da Seed (Secretaria Estadual de Educação), Maurício Fanini.

A Operação Quadro Negro investiga fraudes que impediram o término da construção de escolas estaduais em que, segundo o Ministério Público, 20 mil alunos foram prejudicados. Os procuradores apontam com base nas

delações premiadas de Fani- ni e Souza que aditivos financeiros desnecessários e fraudulentos foram autorizados, ou seja, que irregularidades eram cometidas com a autorização do governo Richa.

A defesa de Richa diz que só vai se manifestar no processo. O advogado de Eduardo Lopes de Souza afirma que não teve acesso aos autos. Já a defesa de Rossoni alega que ele não foi citado na ação e que vai pedir a revogação porque não cometeu nenhum ato ímprobo. E o deputado Plauto Miró afirma que já prestou os devidos esclarecimentos sobre o assunto para MP e só vai se manifestar quando for intimado.

24 OUT 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### **Autenticidade das urnas eletrônicas**

As auditorias de urnas eletrônicas realizadas em cinco estados na semana passada, depois de queixas de eleitores, concluíram que não havia indícios de fraude na votação realizada no primeiro turno. Em relatórios, a Justiça Eleitoral afirmou que as urnas estavam “em perfeitas condições de uso e funcionamento”, e que “não houve nenhum indício de fraude ou defeitos”. As fiscalizações foram realizadas nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais, entre quinta (18) e sábado (20).

### **21 equipamentos auditados**

As fiscalizações atenderam a pedidos de eleitores e do PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro, que se queixaram de que a foto do candidato não aparecia na urna, ou que a votação fora encerrada sem que fosse pressionada a tecla “confirma”. No total, foram auditadas 21 urnas, em procedimentos acompanhados pelo MPE (Ministério Público Eleitoral), OAB, partidos políticos e peritos da Polícia Federal e do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), abertos ao público.

## MAZZA

### **Tom ameno**

O Judiciário reagiu às palavras do deputado federal Eduardo Bolsonaro na afirmação de que é possível fechar o Poder com um cabo e um soldado. Houve resposta como a do presidente Toffoli no sentido de que se trata de uma violência contra a democracia. Já o ministro da Segurança, Raul Jungman, frisou que a Polícia Federal pode examinar o caso se houver esse interesse e foi lembrado que a infração é tipificada na Lei de Segurança Nacional. Na verdade, predomina o espírito de contenção no argumento de que não convém lançar gasolina na fogueira.

## OPINIÃO DO LEITOR

### **Habeas corpus**

Não compactuo com o que disse o deputado eleito e filho do presidente Jair Bolsonaro com referência ao fechamento do Supremo Tribunal Federal, mas que tem que ser realizada uma rigorosa investigação nessa avalanche de habeas corpus concedidos, não resta a menor dúvida. Com certeza, essas decisões de livrar ladrões do dinheiro público não estão respaldadas no notório saber jurídico. Isso tem outro nome.

LUIZ ALBERICO PIOTTO (servidor público) - Cambé

24 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Exército pede apuração de críticas de coronel ao STF

Rubens Valente

Folhapress

**Brasília** - O gabinete do comandante do Exército, general Eduardo Villas Bôas, encaminhou representação ao Ministério Público Militar para que seja investigado "o cometimento de possível ilegalidade" em um vídeo gravado e divulgado na internet pelo coronel da reserva do Exército Carlos Alves, morador do Rio de Janeiro. No vídeo, o coronel chama a presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e ministra do STF (Supremo Tribunal Federal), Rosa Weber, de "salafrária, corrupta e incompetente" por ela ter se reunido com representantes de partidos políticos que solicitaram uma investigação sobre reportagem da Folha de S.Paulo.

A reportagem revelou que empresas pagaram pelo impulsionamento de mensagens anti-PT no aplicativo de mensagens Whatsapp durante as eleições. É parte da rotina, adotada em todas as eleições já feitas no país, que ministros do TSE recebam representantes de partidos políticos que pedem providências do Judiciário sobre determinados assuntos.

24 OUT 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Cabe ação anulatória contra sentença arbitral parcial, decide 3ª Turma do STJ

**É** possível o ajuizamento de ação anulatória contra sentença arbitral parcial. A decisão é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao reformar decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que havia entendido que só seria cabível a ação anulatória quando fosse prolatada a sentença arbitral final.

A sentença arbitral parcial questionada determinou a inclusão de uma empresa de comunicação em procedimento arbitral em andamento perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

A empresa que requereu sua exclusão do procedimento arbitral recorreu ao STJ alegando que a legislação prevê expressamente a possibilidade de impugnação por meio de ação anulatória de sentença arbitral parcial, não se sustentando o fundamento do TJ-SP de que seria necessário esperar a sentença final para recorrer à Justiça.

Ao dar provimento ao recurso, o relator, ministro Marco Aurélio Bellizze, afirmou que, nos termos da Lei 9.307/96, não há proibição de que seja proferida sentença parcial durante procedimento arbitral. Segundo

ele, a prolação de sentença arbitral parcial também não apresenta incongruência alguma com o atual sistema processual brasileiro.

Bellizze explicou que a legislação estabelece o prazo decadencial de 90 dias (artigo 33 da Lei 9.037/96) para se pedir a anulação de sentença arbitral. Para o ministro, a sentença arbitral pode ser compreendida como gênero — do qual a sentença parcial e a sentença final são espécies, o que leva à conclusão de que o prazo previsto no dispositivo legal pode ser aplicado às sentenças parcial e final, “indistintamente”.

## Conexão de ações não autoriza flexibilizar competência absoluta

O reconhecimento de continência ou conexão entre duas demandas que versam sobre posse de bem imóvel não autoriza o deslocamento da competência do foro. Ou seja, a conexão de ações não possibilita flexibilizar a regra do artigo 95 do Código de Processo Civil de 1973, que prevê a competência absoluta

do foro onde está situado o imóvel.

Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça deu provimento a um recurso e determinou o retorno dos autos ao juízo do local do imóvel — no caso, a Vara Cível, da Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria (DF) —, reconhecendo

a competência absoluta dessa vara para a demanda. A ministra Nancy Andrichi, relatora, afirmou que a flexibilização da regra geral só é possível nas hipóteses de competência relativa, já que, nos casos de competência absoluta, o legislador fez a opção expressa de imunizá-los de qualquer modificação.

24 OUT 2018  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**MARCO ASSEF**

**Justiça bloqueia bens de  
envolvidos na Operação  
Quadro Negro**

A Justiça decretou o bloqueio de bens do ex-governador Beto Richa e dos deputados Plauto Miró (DEM) e Valdir Rossoni (PSDB) e de outros 11 investigados na Operação Quadro Negro. A decisão é de 11 de outubro e foi assinada pelo juiz Eduardo Lourenço Bana. Veja abaixo quanto a Justiça pediu para ser bloqueado de cada um:

Carlos Alberto Richa: R\$ 27 milhões; Edmundo Rodrigues da Veiga Neto: R\$ 27 milhões; Eduardo Lopes de Souza: R\$ 16 milhões; Evandro Machado: R\$ 16 milhões; Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani: R\$ 27 milhões; Marilane Aparecida Fermino da Silva: R\$ 16 milhões; Maurício Jandói Fanini Antonio: R\$ 16 milhões; Plauto Miró Guimarães Filho: R\$ 27 milhões; Tatiane de Souza: R\$ 16 milhões; Valdir Luiz Rossoni: R\$ 27 milhões; Valor Construtora e Serviços Ambientais – EIRELI: R\$ 16 milhões; Vanessa Domingues de Oliveira: R\$ 16 milhões; Viviane Lopes de Souza: R\$ 16 milhões. A decisão, porém, não detalha quanto, de fato, foi bloqueado de cada investigado.

24 OUT 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Barroso diz que eleito terá que respeitar regras do jogo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso disse que, independentemente de quem vier a ganhar o segundo turno da eleição para a Presidência da República neste domingo, o candidato eleito terá que respeitar as regras do jogo, uma vez que o país não vai aceitar um regime autoritário e que não seja democrático.

Em palestra durante o 4º Fórum de Saúde Suplementar, que tem como tema O Momento Institucional Brasileiro, no Rio de Janeiro, o ministro do STF lembrou que o país vive o momento de renovar os votos democráticos, e que “quem ganha tem o direito de governar, mas tem também o dever de respeitar as regras do jogo e os direitos de todos”.

A avaliação de Barroso é de que o país vive um momento em que existe espaço na democracia para todos os projetos, “sejam eles liberais, progressistas ou conservadores e que só não tem lugar para projetos desonestos e autoritários”.

Para o ministro, esta é a única vigilância que o país tem de manter permanente: o respeito às regras do jogo, aos direitos de todos e a não aceitação de projetos que sejam autoritários.

24 OUT 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Em vídeo, coronel da reserva chama presidente do TSE de 'salafrária'

Comandante afirma que declarações não representam o Exército e pede ao MP militar abertura de investigação

Rafael Moraes Moura  
Amanda Pupo / BRASÍLIA

O comandante do Exército, general Eduardo Villas Bôas, pediu ao Ministério Público Militar que investigue um vídeo no qual o coronel Carlos Alves, militar da reserva, faz uma série de ofensas ao Supremo Tribunal Federal (STF) e à presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Rosa Weber, chamada de "salafrária", "corrupta" e "incompetente".

A Segunda Turma do STF também solicitou que a Procuradoria-Geral da República (PGR) apure o episódio. A procuradora geral da República, Raquel Dodge, solicitou ao ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, a instauração de um inquérito criminal para apurar a conduta do coronel da reserva.

Em nota, o Exército afirmou que "o referido militar afronta diversas autoridades e deve assumir as responsabilidades por suas declarações, as quais não representam o pensamento do Exército Brasileiro". "O general Villas Bôas, comandante do Exército, é a autoridade responsável por expressar o posicionamento da Força."

No primeiro vídeo, o coronel Carlos Alves diz: "Olha aqui, Rosa Weber, não te atreve a ousar aceitar essa afronta contra o povo brasileiro, essa prova indecente do PT de querer tirar Bolsonaro do pleito eleitoral, acusando-o de desonestidade, de ser cúmplice numa campanha criminoso fraudulenta com o

### ● Ameaça

"Se você (ministra Rosa Weber, presidente do TSE) aceitar essa denúncia ridícula e tentar tirar Bolsonaro, nós vamos derrubar vocês aí, sim, porque aí acabou."

Coronel Carlos Alves  
MILITAR DA RESERVA

WhatsApp para promover notícias falsas", avisa o autor do vídeo, citando uma ação que tramita no TSE para investigar o suposto disparo em massa de mensagens contra o PT.

Dirigindo-se à ministra Rosa Weber, ele prossegue: "Se você aceitar essa denúncia ridícula e tentar tirar Bolsonaro, nós vamos derrubar vocês aí, sim, porque aí acabou". O autor do vídeo chamou o STF de tribunal de "canalhas" e "vagabundos", e afirmou não aceitar um resultado que não seja a vitória do candidato do PSL.

O discurso mais contundente em defesa de Rosa Weber veio do decano do STF, ministro Celso de Mello, na abertura da sessão da Segunda Turma. Para Celso de Mello, os injustos e criminosos ataques representam um "ultraje inaceitável" ao STF, à ordem democrática e ao Poder Judiciário do Brasil.

"Exteriorizou-se esse discurso imundo e sórdido mediante linguagem insultuosa, desqualificada por palavras superlativamente grosseiras e boçais, próprias de quem possui reduzi-díssimo e tosco universo vocabular, indignas de quem diz ser oficial das Forças Armadas."

"O primarismo vociferante desse ofensor da honra alheia faz-me lembrar daqueles personagens patéticos que, privados

da capacidade de pensar com inteligência, optam por manifestar ódio visceral e demonstrar intolerância radical contra os que consideram seus inimigos", completou o decano.

Durante a sessão, o ministro Gilmar Mendes disse que o País passa por "momentos muito delicados" e "é preciso que haja a devida serenidade". Vice-presidente do TSE, o ministro Luís Roberto Barroso afirmou que Rosa Weber é uma "luz na escuridão neste momento difícil que o País atravessa". "O mal, a grosseria, a injustiça não podem mais que o bem", disse.

'Criminoso'. No fim do dia, depois das declarações contrárias e dos pedidos de investigação, o coronel da reserva publicou novo vídeo em que ataca o ministro Gilmar Mendes, do Supremo, e novamente a Corte. No segundo vídeo, Alves afirmou que "finalmente a minha voz ecoou no STF", chamou Gilmar Mendes de "criminoso" e disse não ter "medo de nenhum de vocês do STF, que aceitam suborno e cobram propinas para liberar habeas corpus".

Procurados, o TSE e o gabinete de Gilmar Mendes informaram que não se manifestariam. O coronel não foi encontrado para falar sobre o assunto.

24 OUT 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### COLUNA DO ESTADÃO



● **click** Ao sair de entrevista ontem, o ministro do TSE Og Fernandes se enrolou por acidente no cabo de um microfone. E brincou: "Será esse o cabo que vai invadir o STF?".

**SÔNIA RACY**

**Da hora**

Dias Toffoli recebeu ontem, no CNJ, o general Mauro Cesar Lourena Cid, chefe da área do Exército que cuida de educação e cultura. Tema? Ação sobre cobrança de mensalidade em colégios militares, que está na pauta de hoje. O Exército diz que essas instituições não são parte do ensino público e quer receber contribuições dos alunos. A PGR é contra e a AGU, a favor.

24 OUT 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

# Juiz manda bloquear bens de Richa, Rossoni e Plauto

## Ação da Quadro-Negro pretende reaver R\$ 27 milhões



Uma liminar concedida pela Justiça do Paraná

determina o bloqueio de até R\$ 27 milhões em bens do ex-governador Beto Richa (PSDB). A decisão foi assinada em 11 de outubro pelo juiz Eduardo Lourenço Bana, da 5.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, mas só hoje (23) veio a público.

Atendendo a um pedido do Ministério Público Estadual, o juiz bloqueia um total aproximado de até R\$ 265 milhões de Richa e mais 11 investigados na Operação Quadro Negro, além da empresa Valor Construtora. Entre os alvos da medida estão o deputado estadual Plauto Miró (DEM) e o deputado



Os três políticos foram denunciados na Operação Quadro-Negro

federal Valdir Rossoni (PSDB), que devem ter até R\$ 27 milhões bloqueados cada um.

Todos foram denunciados em ação de improbidade administra-

tiva movida no dia 1º de outubro pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria), do Ministé-

rio Público do Paraná. O bloqueio de bens considera eventual dano material, dano moral coletivo e multa civil.

24 OUT 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

# O Judiciário superexposto

**D**esde que o mensalão começou a ser julgado, o Poder Judiciário teve a sua imagem superexposta na mídia. Afinal, a população ansiava por ver aqueles acusados de corrupção com uma punição exemplar. Enfim, a Justiça não seria apenas para punir os pobres e os criminosos de colarinho branco.

Desde então, todas as decisões importantes no país tem passado pelo Poder Judiciário, particularmente pelo Supremo. Os ministros do STF acabaram tendo uma importância maior que o próprio presidente da República, uma vez que eles mesmos confirmaram a cassação de Dilma e a prisão de outro (Lula). Com o poder, veio a

superexposição e cada decisão dos ministros, hoje, vem acompanhada de uma série de críticas ou observações. A questão crucial é que a decisão jurídica deve ser técnica e não política. As observações de leigos, normalmente, são inadequadas. Afinal, não se trata de opinião e sim do que está escrito na lei. ■

## STF manda investigar ataques a Rosa Weber

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem mandar para a Procuradoria-Geral da República (PGR) um pedido de investigação contra um homem que publicou um vídeo nas redes sociais em que faz ofensas e ameaças à presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Rosa Weber. No vídeo, um homem que se identifica como coronel Carlos Alves se refere a Rosa Weber como "salafrária e corrupta" e critica outros integrantes do STF.

Na gravação, ele se refere ao dia em que Rosa Weber recebeu integrantes do PT que pediram a aplicação de medidas

cautelares urgentes para investigar notícias de que empresas em prol do presidenciável do PSL, Jair Bolsonaro, estariam pagando por serviços de disparos de mensagens em massa contra o partido e seu candidato à Presidência, Fernando Haddad, via WhatsApp.

"Se ela [Rosa Weber] fosse uma mulher séria, patriota e se ela não desse nada a ninguém, ela nem receberia essa cambada no TSE", diz o suposto coronel no vídeo. Ele ainda afirma que se "você aceitar essa denúncia ridícula e tentar tirar Bolsonaro por crime eleitoral, vamos derrubar vocês aí sim, porque aí acabou". ●

METRO 24 OUT 2018

# PM pode ir a júri popular

**Linha Verde.** Inquérito sobre acidente que matou quatro mulheres será concluído hoje. Policial que dirigia o veículo pode ser indiciado por homicídio com dolo eventual

A Dedetran (Delegacia de Delitos de Trânsito) de Curitiba poderá indiciar por homicídio com dolo eventual, quando a pessoa assume o risco de matar, o policial militar que dirigia a viatura envolvida em um acidente que resultou na morte de quatro pessoas, no dia 31 de julho, na Linha Verde.

Se o policial for indiciado por homicídio doloso e a justiça aceitar a possível denúncia do Ministério Público do Paraná, o policial (que não teve o nome divulgado) irá a júri popular. Caso seja indiciado por homicídio culposo (sem intenção de matar), o caso poderá ser julgado pela Vara de Delitos de Trânsito. O inquérito será concluído hoje, segundo o delegado Vinícius Augusto Carvalho, da Dedetran.

O outro policial militar que estava na viatura será indiciado por falso testemunho, informou Carvalho, pois teria dito em depoimento que eles seguiam em alta velocidade para atender uma ocorrência. A informação teria sido desmentida pela PM durante o inquérito.

Segundo Vinícius Augustus de Carvalho, o laudo do Instituto de Criminalística

indicou que a viatura estava a 138 km/h na Linha Verde. O motorista teria tentado desviar de um pedestre e o veículo bateu no meio fio quando teve sua velocidade reduzida para 74 km/h – quando atingiu as vítimas. Depois, bateu em outro veículo, a 48 km/h, quando foi acionado o airbag. As vítimas foram atingidas em um ponto de ônibus, perto do viaduto da Avenida das Torres, no bairro Tarumã.

“Foi uma somatória de fatores, primeiro o excesso de velocidade e essa pessoa que cruzou a via na canaleta, no local em que não é próprio para o pedestre”, disse o delegado. O pedestre não foi localizado. “A partir do momento em que ele anda em uma velocidade bem acima da permitida na pista, ele está assumindo o risco. Fica o alerta para todas as pessoas que andam em alta velocidade”.

Quatro mulheres, de 29, 32, 34 e 67 anos, morreram no acidente. A PM informou que um dos policiais exerce funções administrativas, o outro foi afastado dos serviços e que não compactua com desvios de conduta.

© METRO CURITIBA